

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1887/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0203395/2024-60

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 2 de janeiro de 2023, as atividades do Centro Educacional Terra - Unidade 2, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE n.º 714, de 1º de maio de 2014, situado na R. Maestro Benedito Coutinho, 28, Centro, em Extrema.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.  
SRE – Pouso Alegre

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 19/09/2025